



***ATA NRO. 8/2024***

Reunião Ordinária da Câmara Municipal

Realizada no dia 24-04-2024

**PRESIDENTE** - António Miguel Cabedal Borges

---

**VEREADORES** - Pedro Miguel Lobato Duque

- Jorge Manuel Gaspar

- Patrícia Ferreira Rei

- Carlos Nuno Alves Duarte

Aos vinte e quatro dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho de Sardoal, reuniu a Câmara Municipal, sob a presidência do Senhor Presidente, António Miguel Cabedal Borges, estando igualmente presentes os Senhores Vereadores, Pedro Miguel Lobato Duque, Jorge Manuel Gaspar, Patrícia Ferreira Rei e Carlos Nuno Alves Duarte. -----  
Verificando-se quórum, o Senhor Presidente, declarou aberta a reunião, eram quinze horas, com a seguinte Ordem do Dia, antecipadamente remetida a todos os Senhores Vereadores, nos termos do Artigo 25º do Código do Procedimento Administrativo, tendo sido tomadas as deliberações que se seguem: -----

**Período antes da Ordem de Trabalhos:**

**INTERVENÇÕES DOS MEMBROS DO EXECUTIVO**

(Artigo 52º da Lei nº 75/ 2013, de 12 de setembro)

O Senhor Presidente iniciou a reunião informando estarem a decorrer as comemorações dos 50 anos do 25 de abril, com sessões de cinema, apresentações/ atividades no Centro Cultural, entre outras. -----

O Senhor Presidente convidou a população em geral a participar nas atividades que serão realizadas no dia 25 de abril, enunciado as mesmas. -----

Tomou a palavra o Senhor Vereador Pedro Duque corroborando as palavras do Senhor Presidente para adesão da população às comemorações do 25 de abril, porquanto é um dia muito importante e, na sua opinião é pertinente fazer-se uma reflexão pelo que se ganhou com esta data e do retornar da liberdade. -----

O Senhor Vereador questionou qual o ponto da situação das obras em curso, bem como sobre o ponto de situação de receção e a inauguração da biblioteca municipal. -----

Continuou o Senhor Vereador referindo ter conhecimento de que o ICNF está a notificar os proprietários, no âmbito das indemnizações das servidões administrativas, da gestão das faixas de rede primária, cujos valores são irrisórios e as pessoas não percebem o que está em causa. -----

Sugeriu que o Gabinete Florestal fizesse uma publicação informativa e disponibilizasse apoio aos munícipes. -----

Tomou a palavra o Senhor Presidente referindo que em relação às obras das passagens hidráulicas, o concurso abrirá na próxima semana. -----

Continuou referindo-se ao muro da Biblioteca, que o mesmo será feito pela Câmara Municipal, assim como o passeio, estando a aguardar-se o relatório para a receção provisória da obra e, sobre a inauguração do edifício, ainda não se sabe a data, mas gostaria que fosse a 6 de dezembro, dia em que a biblioteca faz anos, estando ainda a aguardar-se a entrega de materiais, estando os concursos para ser lançados. -----

Interveio o Senhor Vice-Presidente, referindo-se às empreitadas mais relevantes, nomeadamente, as acessibilidades do Centro Cultural, que brevemente será consignada, assim como o muro de suporte de estrada de Panascos, os prédios da Tapada da Torre, já foi consignada no dia 15, a Creche já tem o contrato assinado, estando no Tribunal de Contas, a rua da Tapada da Torre, já tem o contrato assinado e a consignação será também para breve, do Pisão e da Tojeira, o contrato também será assinado em breve. ---

O Senhor Vereador Pedro Duque questionou ainda sobre as obras da ETAR de Valhascos, ao que o Senhor Vice-Presidente informou já estarem concluídas. -----

Interveio o Senhor Presidente, referindo que, sobre as notificações do ICNF, terem sido efetuadas reuniões nas freguesias, há dois anos, quando o processo teve início, sendo este um processo simples, de um projeto nacional, com estudos credíveis no que concerne às faixas de gestão de combustível da rede primária, que têm de ser feitas como até agora, em que as pessoas serão ressarcidas por isso, podendo, quem tiver dúvidas, deslocar-se ao Gabinete Florestal para se informar melhor. -----

Tomou a palavra o Senhor Vereador Carlos Duarte corroborando as palavras proferidas sobre os 50 anos do 25 de abril, que trouxe com a revolução uma promessa de um futuro mais justo e pluralista e, na sua opinião, devendo olhar-se para o passado com uma visão mais crítica e informada e para o 25 de abril, com respeito e gratidão. -----

---

## ORDEM DE TRABALHOS

---

1. Ata da Reunião anterior;
2. Diário da Tesouraria;
3. Cedência transportes;
4. Cedência de instalações;
5. Pedidos de apoio;
6. Orçamento Participativo de Sardoal 2024;
7. Nomeação da Comissão de Avaliação das Candidaturas ao PES para atribuição do lote nº 11;
8. Prémios de Mérito 2024 - Universidade de Coimbra - Universidade de Verão;
9. Mapa de Pessoal 2024 – 1ª Alteração;
10. Alteração orçamental modificativa - Revisão nº 2 / 2024 (Inclusão de novas Rubricas no Orçamento da Receita);
11. PROPOSTA - Adjudicação do Empréstimo MLP no valor até 628,5 mil euros referente às Passagens Hidráulicas e Pavimentação da rua Dr. David Serras Pereira, Sardoal;
12. Inventário de todos os bens, direitos e obrigações patrimoniais do Município e respetiva avaliação - Exercício de 2023 – Aprovação;
13. Proposta da Conta gerência do ano de 2023.

<b>ORDEM DE TRABALHOS</b>
---------------------------

### 1. ATA DA REUNIÃO ANTERIOR

Após confirmação de que todos os membros da Câmara tinham tomado conhecimento do conteúdo da ata da reunião anterior, oportunamente distribuída, foi dispensada a leitura, nos termos do artigo quarto do Decreto - Lei número quarenta e cinco mil, trezentos e sessenta e dois, de vinte e um de novembro de mil novecentos e sessenta e três, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade. -----

---

## 2. DIÁRIO DA TESOURARIA;

Foi presente o diário da tesouraria respeitante ao dia 16 de abril de 2024, cujos valores são os seguintes: -----

a) Dotações Orçamentais ..... 561 049,04 €

b) Dotações não Orçamentais ..... 88 856,98€

Total das Disponibilidades ..... 649 906,02 €

A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

---

## 3. CEDÊNCIA TRANSPORTES;

### AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE SARDOAL

- 17 de abril de 2024 – Escola Básica de Minde

O Senhor Presidente da Câmara deferiu o pedido. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade ratificar a decisão tomada. -----

-29 de abril de 2024 – Moinhos de Entrevinhas

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir o pedido. -----

- 02 de maio de 2024 – Pavilhão gimnodesportivo de Santarém. -----

O Senhor Presidente da Câmara deferiu o pedido. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade ratificar a decisão tomada. -----

### FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE SARDOAL

-13 de abril de 2024 – Ponte de Sor

O Senhor Vice-Presidente deferiu o pedido, sendo o mesmo presente a reunião de Câmara para efeitos de ratificação. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade ratificar a decisão tomada. -----

### ASSOCIAÇÃO DE PAIS E ENC. DE EDUCAÇÃO DO AGRUP. DE ESCOLAS DE SARDOAL

- 27 de abril de 2024 – Casa Povo São Miguel do Rio Torto – Abrantes

O Senhor Presidente deferiu o pedido, sendo mesmo presente a reunião de Câmara para efeitos de ratificação. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade ratificar a decisão tomada. -----

---

## 4. CEDÊNCIA DE INSTALAÇÕES;

### ESTÚDIO DANÇARTEZEN

Solicita cedência do Centro Cultural Gil Vicente para realização de espetáculos, no dia 13 de julho 2024 e para o espetáculo de encerramento do ano letivo daquela escola, com duas sessões (16h e 21h30), assim como para ensaios nos dias 9,10,11 e 12 de julho. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir o pedido. -----

**ASSOCIAÇÃO DE PAIS E ENCARREGADOS DE EDUCAÇÃO DO AGRUPAMENTO ESCOLAS SARDOAL**

Solicita cedência da sala multiusos do Centro Cultural Gil Vicente para realização de assembleia geral, no dia 26 de abril de 2024. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir o pedido. -----

**5. PEDIDOS DE APOIO;**

---

**BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE MAÇÃO**

Solicita cedência de uma ABSC para apoio a prova nacional de Trial 4X4 que terá lugar no dia 14 de abril, em Mação. -----

O Senhor Presidente deferiu o pedido, sendo o mesmo presente a reunião de Câmara para efeitos de ratificação. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade ratificar a decisão tomada. -----

**JUNTA DE FREGUESIA DE ALCARAVELA**

Solicita o apoio técnico do Município, para além do previsto no Memorando de Acordo com vista à colocação de piso sintético no Campo de Santa Clara, nomeadamente na elaboração formal das peças do Projeto de Execução para poder ser colocado a Concurso Público para aquela empreitada. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir o pedido. -----

**COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL E RECREATIVO DE VENDA NOVA**

Solicitar o apoio do município para a remoção dos baloiços obsoletos do parque infantil daquela localidade. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir o pedido. -----

**6. ORÇAMENTO PARTICIPATIVO DE SARDOAL 2024;**

---

Foi presente a informação nro 3793/ 2024, relativa ao assunto supracitado e cujo teor é o seguinte: -----

*“Considerando a impossibilidade de reunir a Equipa Técnica nomeada pela Câmara Municipal em 06.03.2024, para proceder à análise das candidaturas apresentadas no âmbito do OPS 2024, por motivo de gozo de férias de um dos seus membros, queira propor outro perito em substituição do Arq. Renato Bexiga.” -----*

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade nomear o Arq. Tiago Laranjeira. -----

**7. NOMEAÇÃO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DAS CANDIDATURAS AO PES PARA ATRIBUIÇÃO DO LOTE Nº 11;**

---

Relativamente ao assunto supracitado, foi apresentada a informação nro. 3310/2024, cujo teor é o seguinte: -----

*“Findo o prazo de apresentação de candidaturas ao Parque Empresarial de Sardoal (PES), no dia 2 do mês em curso, e cumprindo com o disposto no artigo 10º do Regulamento daquela área, cabe, sob proposta do Presidente da Câmara e subordinado à Câmara Municipal, a nomeação de uma Comissão de Avaliação, composta por 3 elementos dos Serviços, com o objetivo de procederem à análise das mesmas.*

*Resultante da apreciação efetuada pela Comissão de Avaliação, nos termos e pressupostos definidos no citado Regulamento, compete elaborar um relatório preliminar a ser presente ao Executivo para deliberação.” -----*

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar que a comissão fosse constituída pelos técnicos superiores Isabel Pereira, Nelson Alves e Tiago Laranjeira, proposta pelo Senhor Presidente da Câmara. -----

## **8. PRÉMIOS DE MÉRITO 2024 - UNIVERSIDADE DE COIMBRA - UNIVERSIDADE DE VERÃO;**

Foi presente a informação nro. 3248/ 2024, referente ao assunto mencionado em título, cujo teor a seguir se transcreve: -----

*“Pelo presente, venho informar V. Excia que a Universidade de Coimbra (UC) iria realizar a histórica Universidade de Verão 2024, na semana de 21 a 26 de julho de 2024.*

*A Universidade de Verão é uma iniciativa da Universidade de Coimbra, dirigida sobretudo aos alunos do Ensino Secundário, sendo esta a sua décima quarta edição. Tem como principal objetivo, proporcionar aos alunos experiências de caráter pedagógico/científico em diversas áreas do saber, proporcionando também atividades culturais, desportivas, formação em soft skills e ações pontuais de voluntariado, como forma de reforçar a ligação com a cidade de Coimbra.*

*Pretende-se com esta iniciativa, presentear os alunos com situações de aprendizagem divergentes, possibilitando o alargamento das suas vivências pessoais bem como auxiliar no processo de decisão em matéria de futuro académico.*

*(...)*

*Assim sendo, deixo o assunto à consideração de V.Excia, informando que a atividade terá um custo individual de 220,00€ (duzentos e vinte euros), por aluno/a/participante. Em anos anteriores o prémio era atribuído a um total de seis (6) jovens, três (3) alunos/as inscritos/as no 10.º ano e outros três (3) alunos/as a frequentarem o 11.º ano, se assim for aceite, esta iniciativa terá um custo total de 1320,00€ (Mil Trezentos e Vinte Euros). O valor*

*indicado inclui alojamento, transporte na cidade de Coimbra e refeições. A cargo da autarquia ficará também a cedência de transporte e ida e volta do/a participante, para Coimbra e Sardoal respetivamente." -----*

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar, de acordo com a informação prestada. -----

## **9. MAPA DE PESSOAL 2024 – 1ª ALTERAÇÃO;**

Foi presente a informação nro 3828/ 2024, referente ao assunto mencionado em título e cujo teor a seguir se transcreve: -----

*“Considerando:*

*·A deliberação tomada na reunião de Câmara do dia 10 de abril de 2024, em que por unanimidade, foi aceite o convite do Instituto da Segurança Social, designando a Câmara Municipal de Sardoal, como Entidade Coordenadora Local de Parceria para desenvolver, coordenar, organizar e dinamizar o CLDS-5G, sendo um dos requisitos, a afetação de 3 Técnicos Superiores com contrato trabalho de funções públicas em tempo indeterminado, sendo necessário a criação dos mesmos postos de trabalho no mapa de pessoal do Município, a saber;*

*◦Um Técnico Superior para cada uma das áreas de:*

- Psicologia;*
- Serviço Social;*
- Ciências Sociais;*

*·Nos termos do disposto no n.º 2 e n.º 3 do artigo 28.º, conjugados com o n.º 4 do artigo 29.º, ambos da Lei Geral de Trabalho em Funções Públicas (LTFP), que constitui o anexo I à Lei n.º 35/2014, de 20 de julho, alterada, o mapa de pessoal do Município de Sardoal integraram o Orçamento Municipal para 2024, presente na reunião da Câmara Municipal de 29 de novembro de 2023, e aprovado na sessão da Assembleia Municipal, de 28 de dezembro de 2023;*

*(...)*

*·A alínea a) do n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, alterado, confere competência à Assembleia Municipal para aprovar, manter ou alterar o mapa de pessoal;*

*Deste modo, PROPÕE-SE aprovação da proposta da 1ª alteração ao Mapa de Pessoal de 2024, que se anexa, pela Câmara Municipal, submetendo a mesma à aprovação da Assembleia Municipal, ao abrigo do disposto na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º, conjugado com a alínea o) do n.º 1 do artigo 25.º, ambos do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12*

de setembro, alterada, e com a alínea a) do nº 2 do artigo 3º do Decreto-Lei nº 209/2009, de 3 de setembro, alterado;” -----

O Senhor Presidente prestou informações sobre o assunto. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a 1ª alteração ao Mapa de Pessoal de 2024 e submeter o mesmo à aprovação da Assembleia Municipal. -----

## **10. ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL MODIFICATIVA - REVISÃO Nº 2/ 2024 (INCLUSÃO DE NOVAS RUBRICAS NO ORÇAMENTO DA RECEITA);**

Sobre o assunto supra identificado, foi apresentada a informação nro. 3860/ 2024, cujo teor é o seguinte: -----

“Considerando que:

·Nos termos do estabelecido pelo ponto 3 da NCP 26 do SNC-AP, as alterações orçamentais constituem um instrumento de gestão orçamental que permite a adequação do orçamento à execução orçamental ocorrendo a despesas inadiáveis, não previsíveis ou insuficientemente dotadas, ou receitas imprevistas. Sendo que, nos termos da NCP 26 do SNC-AP, as Alterações Orçamentais Modificativas são aquelas que procedem à inscrição de uma nova natureza de receita ou de despesa ou da qual resulta o aumento do montante global de receita, de despesa ou de ambas, face ao orçamento que esteja em vigor;

·No decorrer do ano de 2024, e na sequência de danos causados por veículo terceiro, no portão do edifício do Jardim de Infância, cujo Município teve direito ao recebimento de uma indemnização, para reparação do mesmo;

·Em sede de orçamento apenas poderão ser consideradas receitas que tenham tido cobrança nos últimos 24 meses;

·No caso em apreço, não houve qualquer cobrança nos 24 meses anteriores;

Face ao exposto, e ao abrigo da alínea a) do nº 1 do artº 25º da Lei nº 75/2013, que compete à Assembleia Municipal sob proposta da Câmara Municipal aprovar as Opções do Plano e a proposta do Orçamento bem como as suas Revisões, PROPÕE-SE apreciação da Câmara Municipal e submissão para APROVAÇÃO em Assembleia Municipal da:

·Alteração orçamental modificativa - Revisão nº 2 / 2024, que se anexa;” -----

O Senhor Presidente prestou informações sobre o assunto. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar e submeter à aprovação da Assembleia Municipal. -----

---

**11. PROPOSTA - ADJUDICAÇÃO DO EMPRÉSTIMO MLP NO VALOR ATÉ 628,5 MIL EUROS REFERENTE ÀS PASSAGENS HIDRÁULICAS E PAVIMENTAÇÃO DA RUA DR. DAVID SERRAS PEREIRA, SARDOAL;**

---

Foi presente a informação nro. 3824/ 2024, relativa ao assunto supramencionado e cujo teor a seguir se transcreve: -----

*“Considerando:*

*1.A informação nº 2796/2024 emitida pelo Chefe Divisão Administrativa e Financeira que se anexa;*

*2.Deliberação tomada em reunião de Câmara realizada no dia 20 de março de 2024, que aprovou por unanimidade proceder à abertura do procedimento para a contratação de um empréstimo MLP até ao valor de 628.500€ para financiamento das seguintes obras:*

*◦Reabilitação de Passagens Hidráulicas da EN 244-3e Muro de Suporte de Sustentação da Plataforma da EM554, até ao valor de 537.000,00€;*

*◦Pavimentação da rua David Serras Pereira, em Sardoal até ao valor de 91.500,00€;*

*3.Nos termos do nº 6 do artigo 49º da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro, os empréstimos que se mantenham ao longo de dois ou mais mandatos, como se verifica no caso presente, terão de ser aprovados por maioria absoluta dos membros da Assembleia Municipal em efetividade de funções;*

*4.A ata do Júri que se anexa, bem como as propostas apresentadas;*

*Face ao exposto PROPÕE-SE que a Câmara delibere:*

*Aprovar, nos termos do disposto da alínea ccc) do nº 1 do artigo 33º da Lei 75/2013 de 12 de setembro, e submeter à Assembleia Municipal, nos termos do disposto na alínea f) do nº 1 do artigo 25º da mesma Lei:*

*1.A autorização prévia para realização das obras mencionadas, nos termos do nº 2 do artigo 51º da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro;*

*2.A autorização para contratação de um empréstimo de MLP até ao montante de 628.500€, nas condições constantes da proposta apresentada pela Caixa de Crédito Agrícola Mútuo do Ribatejo Norte e Tramagal, CRL , nos termos do nº 5 do artigo 49º da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro;” -----*

O Senhor Presidente prestou informações sobre o assunto. -----

O Senhor Vereador Pedro Duque referiu serem questões emergentes e necessárias. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade autorizar previamente a realização das obras mencionadas, bem como a contratação de um empréstimo de MLP até ao montante de 628.500€, nas condições constantes da proposta apresentada pela Caixa de Crédito Agrícola Mútuo do Ribatejo Norte e Tramagal, CRL. -----

Deliberou ainda submeter à aprovação da Assembleia Municipal. -----

## **12. INVENTÁRIO DE TODOS OS BENS, DIREITOS E OBRIGAÇÕES PATRIMONIAIS DO MUNICÍPIO E RESPECTIVA AVALIAÇÃO - EXERCÍCIO DE 2023 – APROVAÇÃO;**

Relativamente ao assunto mencionado em título, foi apresentada a informação nro. 3815/2024, cujo teor é o seguinte: -----

*“Em cumprimento do disposto na alínea i) do n.º 1 do art.º 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, na sua atual redação, compete à Câmara Municipal, aprovar o inventário dos bens, direitos e obrigações patrimoniais do Município e respetiva avaliação, que se anexam, referentes ao exercício de 2023, para que sejam posteriormente submetidos à apreciação do órgão deliberativo na sessão ordinária de Abril, conforme estipula o n.º 2 do art.º 27º do mesmo diploma.” -----*

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar inventário dos bens, direitos e obrigações patrimoniais do Município e respetiva avaliação, bem como submeter o documento à apreciação da Assembleia Municipal. -----

## **13. PROPOSTA DA CONTA GERÊNCIA DO ANO DE 2023.**

No que concerne ao assunto mencionado em epígrafe, foi apresentada a informação nro. 3874/2024, cujo teor a seguir se transcreve: -----

*“As competências da Câmara Municipal em matéria de aprovação dos documentos de prestação de contas do Município;*

*Nos termos do n.º 1 do artigo 76.º do Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais, os documentos de prestação de contas das autarquias locais são apreciados pelos seus órgãos deliberativos reunidos em sessão ordinária durante o mês de abril do ano seguinte àquele a que respeitam;*

*Dando seguimento ao estipulado e nos termos do disposto na al. l) do n.º 2 do art.º 25º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e do n.º 1 do art.º 76º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, junto se remete, para aprovação da Câmara Municipal e posterior envio à Assembleia Municipal para apreciação e votação, documentos de Prestação de Contas do Exercício 2023, integralmente elaborados nos termos do SNC-AP, e que englobam:*

*(...)*

*Nos termos do n.º 3 do art.º 15º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na redação da Lei n.º 22/2015, de 17 de março, integram o relatório e contas as declarações referidas nas als. a) e b) do n.º 1 do referido art.º 15º, pelo que as mesmas foram incluídas nos documentos de prestação de contas agora apresentados.*

*Em cumprimento do disposto no nº 3 do artº 76º da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro, segue em anexo Certificação Legal e Parecer sobre as contas, elaborados pelo revisor oficial de contas (trata-se de versão draft)."* -----

O Senhor Presidente prestou informações sobre o assunto, referindo existir um resultado líquido de exercício negativo, de cerca de 946 mil euros, assim como um aumento da dívida, resultante do investimento feito, assim como o prazo médio de pagamento. -----

O Senhor Presidente referiu que os números vêm na linha do que se tem feito nos últimos anos, também com o aumento de investimento. -----

Tomou a palavra o Senhor Vereador Pedro Duque referindo que o documento reflete o que tem sido feito ao longo dos anos, dos investimentos em áreas, como a cultura, lazer que não geram de forma visível, mais riqueza, postos de trabalho ou fixação de novos residentes. -----

A evidência que ressalta é um cenário preocupante, com indicadores que vêm de uma sequencia lógica, sendo este ano mais degradante, como o aumento da dívida, o acumulo de dívida para com entidades da economia local, falta de liquidez financeira, alargamento de pagamentos a curto prazo, o facto de as receitas próprias serem cada vez menores, sendo um panorama nada animador. -----

O Municipio faz esforços em certas matérias e noutras não, como a questão da revisão do PDM, investimento na ampliação da zona industrial, a criação de emprego, a criação de espaços urbanizáveis. -----

A inflação e as taxas de juro dos encargos com a banca contribuem para o acumular do passivo, estando o futuro hipotecado para quem vier. -----

Continuou referindo-se à questão económico-financeira do Municipio, havendo uma análise repetitiva ao longo dos anos, em que os desequilíbrios e carências são as mesmas, porquanto os indicadores também são os mesmos e este ano preocupa, dado que não houve investimentos extraordinários, tendo sido dado um salto negativo muito grande na dívida a curto prazo. -----

O Senhor Presidente tomou a palavra referindo que a revisão do PDM é preocupante, mas para a maioria dos Municipios, tendo havido um alargamento do prazo para as conclusões do PDM, sendo um processo moroso e difícil. -----

Disse ainda que, quem vier a seguir, já tem muito investimento e obra feita e não terá de se preocupar com equipamentos essenciais para a qualidade de vida dos sardoalenses, como a pavimentação, a creche, a escola, a biblioteca entre outros, inclusive, se não se fizesse investimento e se não se aproveitasse os quadros comunitários, não se teria o que se tem. -----

O Senhor Presidente referiu também ter havido um aumento da população, considerando a atividade e dinâmica do Município em termos culturais e daquilo que são equipamentos. -----

Interveio o Senhor Vereador Pedro Duque, referindo que o PDM em vigor tem 30 anos, reconhecendo o empenho do executivo, como não houve nos anteriores. -----

Referiu também haver visões diferentes entre os partidos, mas ambas viáveis. -----

Interveio o Senhor Vereador Carlos Duarte questionando quais as razões para as insuficiências relatadas no relatório de contas, tendo o chefe de divisão administrativa e financeira prestado esclarecimentos, nomeadamente o facto de ter de se fazer o relato da Contabilidade de gestão como se faz do anexo às demonstrações financeiras e ainda não se faz conforme previsto porque a aplicação da AIRC ainda não está preparada para relatar o que é suposto, sendo que os mapas apresentados já respondem ao exigido, mas com vários passos diferentes. -----

O Senhor Vereador Pedro Duque disse ainda que o documento é mais restrito que nos últimos anos, sendo bem fidedigno, reconhecendo que o mesmo não oculta ou atenua o que quer que seja. -----

A Câmara Municipal deliberou por maioria, com três votos a favor (PSD) e dois votos contra (PS), aprovar a proposta da Conta de Gerência do ano de 2023 e submeter a mesma à apreciação da Assembleia Municipal. -----

Os Vereadores do Partido Socialista apresentaram uma Declaração de Voto, cujo teor a seguir se transcreve: -----

*"Prestação de Contas de 2023*

*Da análise à Conta de Gerência do ano de 2023 do Município, ressalta sobretudo a constatação da degradação acentuada da já de si frágil situação económico-financeira do Município de Sardoal.*

*Aliás, como havíamos alertado e antecipado, a situação económico-financeira do Município de Sardoal, tem vindo a agravar-se nos últimos exercícios económicos e com claro impacto no dia a dia da gestão do Município onde cada vez é mais indisfarçável a falta de liquidez financeira para suportar, muitas das vezes elementares encargos quotidianos.*

*Destacam-se negativamente alguns dados, tais como:*

- Um Resultado Líquido Negativo na ordem dos 997.946€ quando em 2022 foi de 511.842€ e em 2021 foi 100.000€;*
- Um aumento da dívida total em 814.672€ a somar aos 726.000€ registados em 2022;*

- O prazo médio de pagamentos a fornecedores passou a ser de 104 dias, sendo que em 2021 era de 48 dias e em 2022, passou para 71;

- Despesas com pessoal representam agora cerca de 68% do Orçamento Municipal (4,2M€ em 6,2M€);

- As Receitas próprias representam já um valor inferior a 10% do total da receita, sendo que mais de 60% deste valor é respeitante a impostos indiretos que são cobrados pelo estado (IRS, IMI, IMT, IUC, e Derrama).

Desta forma, aliás como se verificou em 2022, constata-se que o Município dispõe de 6,2 M€ de receita anual, e tem um total de encargos anuais fixos de 7M€, sendo que 4,2M€ são relativos a gastos com o pessoal, 2,3M€ relativos a Aquisição de Bens e Serviços e 0,5M€ relativos a encargos com a banca.

Como se pode verificar, a liquidez financeira anual do município é assumidamente negativa agora no montante de 800.000€ quando em 2022 era de cerca 400.000€.

A dívida de curto prazo é agora de 2,7M€ quando em 2021 era de 350.000€ e em 2022 cerca de 1,5M€, sendo que uma parte substancial deste valor é referente a dívidas a fornecedores, Associações ou Autarquias da Economia Local de Sardoal.

Por outro lado, 2023 foi mais um ano em que questões urgentes e estruturais como o Aproveitamento da Barragem da Lapa, a recuperação da Casa dos Almeidas, a Revisão do P.D.M. com a conseqüente possibilidade da expansão dos espaços urbanizáveis e industrializáveis, fulcrais na captação e fixação de residentes no Concelho de Sardoal, não viram a sua situação resolvida, nem se vislumbrou qualquer evolução significativa nesse sentido.

Em 2023, o Município de Sardoal, soma pelo menos dez anos sob a gerência deste executivo. Dez anos depois e mais de 70M€ depois, não obstante um conjunto de investimentos em setores tais como a Educação, Turismo, Cultura, Desporto e Lazer, o Município não direcionou qualquer tipo de prioridade para investimentos tendentes à criação de riqueza e emprego e ao crescimento económico e demográfico resultante da fixação e captação de população

Continuamos a ser dos Concelhos do país com menor índice de rendimento per capita, com menores rácios de criação de riqueza ao mesmo tempo que somos dos concelhos mais envelhecidos e onde menos se nasce, não obstante dispormos de condições ímpares de habitabilidade quer em termos geográficos, quer em termos meteorológicos.

Em face do exposto, os Vereadores eleitos pelo Partido Socialista, votam contra a aprovação dos documentos relativos à prestação de contas do exercício de 2023.

Sardoal, 24 de Abril de 2024.

---

*Os Vereadores Eleitos pelo PS, Pedro Duque, Carlos Duarte”-----*

**Nos termos do n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar em minuta as deliberações tomadas. -**

<b>Encerramento</b>
---------------------

E, não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente da Câmara deu por encerrada a reunião eram dezasseis horas, do que para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente ata, que depois de considerada em conformidade, vai ser assinada pelo Senhor Presidente e por mim, Anabela Graça, Técnica Superior de Secretariado, da Secção de Expediente, Arquivo Geral e Reprografia, que a redigi, subscrevi e assino. -----

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_